

## ATOS ADMINISTRATIVOS

17 de março de 2010

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2010** - O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação nacional, em seu artigo 47, § 2º, permite que alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de avaliações, sejam dispensados de cursar regularmente as disciplinas correspondentes; e considerando o que consta no Processo nº 09-8717, resolve:

1. Normatizar o aproveitamento de disciplinas de graduação por exame de suficiência, conforme consta do Anexo desta Resolução.
2. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 9/1998 – CEPE e seu anexo. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 9 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa – Reitor.

### **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010 – CEPE NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO POR EXAME DE SUFICIÊNCIA**

Art. 1º - O estudante que tenha extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos (Exame de Suficiência), aplicados por Banca Examinadora especial, poderá ter abreviada a duração do seu curso e ser dispensado de cursar regularmente a disciplina em que obtiver aprovação.

§ 1º - As disciplinas a que se aplica o *caput* deste artigo são as obrigatórias ou optativas do curso no qual o estudante esteja matriculado.

§ 2º - O estudante não poderá solicitar Exame de Suficiência em disciplina na qual esteja matriculado; em disciplina na qual tenha sido reprovado; ou em disciplina de orientação acadêmica.

§ 3º - Será considerado aprovado no Exame de Suficiência o estudante que obtiver nota igual ou superior a 90 (noventa).

Art. 2º - É facultada ao estudante a solicitação de Exame de Suficiência em disciplina em que não obteve seu aproveitamento de disciplina, nos termos do Regime Didático da Graduação.

Art. 3º - O Exame de Suficiência será concedido apenas uma vez por disciplina.

Art. 4º - A solicitação de Exame de Suficiência, mediante justificativa fundamentada e acompanhada de documentação probatória, deverá ser feita, por disciplina, ao Diretor do Centro de Ciências a que estiver vinculada a disciplina ou ao Diretor de Ensino dos *Campi* da UFV, ao qual compete analisar sua pertinência.

Parágrafo único – No ato da solicitação prevista neste artigo o estudante deverá receber uma cópia desta Resolução.

Art. 5º - A solicitação de Exame de Suficiência deverá ser feita até a quarta semana após o início das aulas de cada período letivo, na Secretaria Geral de Graduação ou na Diretoria de Ensino dos *Campi* da UFV.

Art. 6º - O Exame de Suficiência será aplicado, até a oitava semana do período letivo, por uma Banca Examinadora de, no mínimo, três professores, nomeada pelo chefe do Departamento a que a disciplina esteja vinculada ou pelo Diretor de Ensino dos *Campi* da UFV.

Parágrafo único – Compete à Banca Examinadora estabelecer a forma do exame, consistindo, obrigatoriamente, de, pelo menos, uma prova escrita.

Art. 7º - A Banca Examinadora disponibilizará ao estudante a forma, data e horário do exame, na Secretaria do Departamento ou na Diretoria de Ensino dos *Campi* da UFV, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência mínima, do horário de aplicação do mesmo.

Art. 8º - É facultado ao estudante protocolizar na Secretaria do Departamento ou na Diretoria de Ensino dos *Campi* da UFV a desistência do Exame de Suficiência com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da hora da realização do exame.

Art. 9º - O aproveitamento de disciplina por Exame de Suficiência não dispensa o estudante de cursar qualquer disciplina pré-requisito, porventura, existente.

Art. 10 - Será atribuída nota zero ao estudante que não comparecer ao Exame de Suficiência.

Art. 11 - O resultado do exame, expresso em nota de 0 a 100, sem decimais, juntamente com o relato sobre a forma e o transcurso da avaliação, deverão ser anexados ao processo.

Parágrafo único - O processo concluído deverá ser encaminhado ao Centro de Ciências ou ao Diretor de Ensino dos *Campi* da UFV, para o encaminhamento final à Diretoria de Registro Escolar ou ao Registro Escolar dos *Campi* da UFV.

Art. 12 - O resultado do Exame de Suficiência será lançado no histórico escolar do estudante no período letivo em que o exame for realizado, desde que aprovado, conforme o Art. 1º, § 3º desta Resolução.

**RESOLUÇÃO Nº 02/2010** - O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 09-16138, resolve aprovar o Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, que passa a fazer parte integrante desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 9 de março de 2010. LUIZ CLÁUDIO COSTA - Presidente do CEPE.

#### **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2010 – CEPE REGIMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

Art. 1º - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFV é formado pelas áreas de conhecimento que oferecem cursos na modalidade Licenciatura que possuem subprojetos aprovados pela CAPES com o objetivo de oferecer melhor formação aos licenciandos integrantes do projeto para que exerçam atividades pedagógicas em escolas públicas de ensino básico, aprimorando sua formação e contribuindo para a melhoria de qualidade dessas escolas.

Art. 2º - Os objetivos do PIBID/UFV são:

- I. a elevação da qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura da UFV;
- II. a inserção dos licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, o que promove a integração entre educação superior e educação básica;
- III. proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- IV. incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

Art. 3º - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFV é mantido pela CAPES que oferece quatro modalidades de bolsas.

- I. de iniciação à docência, para estudantes dos cursos de licenciatura plena;
- II. de coordenador Institucional, docente da UFV;
- III. de coordenador de área de conhecimento, para docentes da UFV;
- IV. de supervisão, para professores das escolas públicas estaduais ou municipais.

§ 1º – Os valores das bolsas são fixados pela CAPES e divulgados no Edital para chamada de projetos.

Art. 4º - As atividades do PIBID/UFV são desenvolvidas de forma articulada e integrada entre as áreas de conhecimento que compõem o programa, em conjunto com as escolas públicas

participantes.

Art. 5º - A supervisão das atividades do PIBID/UFV é exercida pelo Colegiado do PIBID constituído pelos seguintes membros:

- I. Pró-Reitor de Ensino, como seu presidente;
- II. Coordenador Institucional;
- III. Coordenadores de área;
- IV. Um(a) Representante das Diretoras das Escolas Estaduais onde o programa possui atuação, indicada pela 33ª. Superintendência Regional de Ensino;
- V. Um(a) Representante das Diretoras das Escolas Municipais onde o programa possui atuação, indicada pela Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Um Representante dos Licenciando, Bolsista do PIBID, ou seu suplente, de cada Centro de Ciências onde estão inseridos os cursos de licenciaturas envolvidos no programa.

§ 1º – O representante discente e seu suplente são eleitos pelos bolsistas do PIBID, alunos das licenciaturas do Centro de Ciências que participam do PIBID.

§ 2º – Havendo desligamento do PIBID, o mandato do representante discente, efetivo ou suplente, encerra-se imediatamente e novo representante será eleito.

Art. 6º - O Colegiado do PIBID funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros, conforme consta no Regimento Geral da UFV.

Art. 7º – São atribuições do Colegiado do PIBID:

- I. acompanhar as atividades do PIBID e propor alterações quando for pertinente;
- II. aprovar o planejamento anual das atividades do PIBID;
- III. analisar e deliberar sobre os relatórios semestrais de áreas;
- IV. analisar e deliberar sobre o relatório anual do PIBID a ser enviado para a CAPES;
- V. deliberar sobre a substituição de coordenador de área;
- VI. propor modificações regimentais do PIBID;
- VII. estabelecer medidas normativas, de caráter acadêmico e de acompanhamento, que visem ao melhor funcionamento do PIBID;
- VIII. deliberar sobre casos omissos não previstos neste regimento;
- IX. deliberar sobre atualizações e modificações deste regimento.

Art. 8º - As reuniões do Colegiado do PIBID serão convocadas pelo seu Presidente, obedecido ao mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo a pauta de assuntos, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 9º – O Colegiado do PIBID reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 10 - São atribuições do Coordenador Institucional:

- I. responder pela coordenação geral do PIBID perante as instâncias superiores da UFV, da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Educação e da CAPES;
- II. garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no projeto, quer as de natureza coletiva quer aquelas executadas na esfera dos diferentes subprojetos;
- III. negociar com as autoridades da rede pública a participação das escolas no PIBID;
- IV. selecionar os coordenadores de área;
- V. identificar as escolas públicas onde os alunos exercerão suas atividades;
- VI. ser o titular do Auxílio Financeiro à Pesquisador - AUXPE concedido pela CAPES para atender as despesas de custeio de todas as áreas de conhecimento abrangidas no projeto;
- VII. elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto institucional como um todo, conforme estabelecido pela CAPES;
- VIII. articular docentes de diferentes áreas, visando ao desenvolvimento de atividades integradas na escola conveniada e a promoção da formação interdisciplinar;
- IX. responsabilizar-se pelo cadastramento completo dos alunos, dos coordenadores (inclusive o seu) e professores supervisores vinculados ao projeto, conforme orientação, mantendo esse cadastro atualizado junto à CAPES;

- X. homologar mensalmente o pagamento dos bolsistas de acordo com cronograma estabelecido pela CAPES;
- XI. informar à CAPES toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de coordenadores de área e professores supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência vinculados ao projeto sob sua coordenação;
- XII. elaborar relatórios sobre o Programa, bem como sobre a participação dos coordenadores de área e professores supervisores, repassando-os anualmente à CAPES;
- XIII. garantir a capacitação dos coordenadores de área conforme normas e procedimentos do PIBID;
- XIV. realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do Programa;
- XV. participar de seminários e encontros do PIBID promovidos pela CAPES, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, caso houver; e
- XVI. enviar à CAPES documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que forem solicitados.

Art. 11 - São atribuições do Coordenador de área:

- I. responder pela coordenação geral do subprojeto de área e no *campus* em que estiver situado, perante a coordenação institucional;
- II. garantir, acompanhar e registrar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no subprojeto;
- III. constituir e participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuarem no subprojeto;
- IV. orientar e acompanhar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência, inclusive a frequência às atividades e atuar conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas, sempre no âmbito do subprojeto que coordena;
- V. apresentar ao coordenador institucional relatório anual contendo descrições, análise e avaliação do desenvolvimento do subprojeto que coordena;
- VI. manter o coordenador institucional informado de toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de professores supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência de sua área;
- VII. elaborar relatórios sobre o Programa, bem como sobre a participação dos professores supervisores, repassando-os ao coordenador institucional do projeto;
- VIII. garantir a capacitação dos professores supervisores nas normas e procedimentos do Programa;
- IX. realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do projeto em desenvolvimento em sua área específica;
- X. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) promovido pela CAPES, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, caso houver; e
- XI. enviar ao Coordenador Institucional do Programa da UFV documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

Art. 12 - São atribuições dos professores Supervisores de áreas:

- I. informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao coordenador de área da IPES, conforme as regras do Programa;
- III. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do PIBID;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID; e
- V. elaborar e enviar ao coordenador de área da UFV documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

Art. 13 - A gestão administrativa do PIBID-UFV caberá ao Coordenador Institucional que deverá elaborar prestação de contas para a CAPES, ao final de cada exercício fiscal, obedecendo as normas por ela estabelecidas.

Parágrafo único – A prestação de contas será apresentado ao Colegiado do PIBID, pelo

Coordenador Institucional, antes do envio à CAPES.

Art. 14 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REITORIA

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.015396/2009, resolve

**Nº 0247/ 2010, DE 1º/ 3/2010** - autorizar o afastamento, do País, do professor MAURÍCIO DUTRA COSTA, matrículas 8030-6/UFV e 1354297-7/SIAPE, no período de 12 de março de 2010 a 11 de março de 2011, para realização do pós-doutorado em Microbiologia e Bioquímica do Solo, no *Institut National de la Recherche Agronomique* (INRA), em Nancy, França, com ônus CNPq

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0248/ 2010, DE 1º/3/2010** - 1. exonerar, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO FONTES, matrículas 2689-1/UFV e 427989-4/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Serviço – Licitação, FG-3, da Diretoria de Material, da Pró-Reitoria de Administração, a contar de 14 de fevereiro de 2010; 2. designar o servidor MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS, matrículas 8897-8/UFV e 1673493-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior, a contar da referida data. (Processo 002432/2010)

**Nº 0249/ 2010, DE 1º/3/2010** - designar o servidor CARLOS ROBERTO FONTES, matrículas 2689-1/UFV e 427989-4/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção – Divulgação e Processamento de Compras, FG-6, da Diretoria de Material, da Pró-Reitoria de Administração, a contar de 14 de fevereiro de 2010. (Processo 002432/2010)

**Nº 0250/ 2010, DE 5/3/2010** - exonerar, a pedido, a professora MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/SIAPE, da função gratificada de Chefe do Departamento de Geografia, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Processo 002499/2010)

**Nº 0251/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - designar o professor EDSON SOARES FIALHO, matrículas 8469-7/UFV e 1313867-0/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe do Departamento de Geografia, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Processo 002499/2010)

**Nº 0252/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a SEBASTIÃO MAURÍLIO, matrículas 3238-7/UFV e 0428210-1/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 000138/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto do Artigo 33 (inciso VIII) da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 002701/2010, resolve

**Nº 0253/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo

inacumulável, um cargo de Professor de 3º Grau, classe 6, padrão 001, ocupado pela servidora PATRÍCIA SOUZA DE FARIA, matrículas 8810-2/UFV e 1647918-4/SIAPE, código de vaga 814486, a contar a 03 de março de 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0254/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. exonerar, a pedido, o professor EDUARDO JOSÉ PEREIRA MAIA, matrículas 8458-1/UFV e 1515503-2/SIAPE, do desempenho da função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar o professor LEONARDO CIVALE, matrículas 8036-5/UFV e 1354776-6/SIAPE, para desempenhar a função de que trata o item anterior. (Processo 002501/2010)

**Nº 0255/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. exonerar, a pedido, a professora MARIA CARMEN AIRES GOMES, matrículas 7740-2/UFV e 1193529-7/SIAPE, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Letras, FG-2, do Departamento de Letras, FG-2, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar a professora ELISA CRISTINA LOPES, matrículas 8529-4/UFV e 2035672-5/SIAPE, para ocupar, “pro tempore”, a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo 002482/2010)

**Nº 0256/2010, DE 5/3/2010** - 1. conceder à viúva CÉLIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, uma cota de pensão vitalícia, correspondente à remuneração do Senhor JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA, matrículas 4393-1/UFV e 0428694-7/SIAPE, ocupante da vaga nº 337225, no cargo de Auxiliar de Eletricista, atualmente nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de fevereiro de 2010, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º), 217 (inciso I, alínea “a”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a partir de 23 de fevereiro de 2010; 3. declarar extinto o referido cargo. (Processo 002687/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto do Artigo 34 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de

**Nº 0257/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. exonerar, a pedido, o servidor LUIZ FELIPE DA SILVA PINTO, matrículas 10055-2/UFV e 1733204-7/SIAPE, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe adjunto, padrão 001, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 857865, a contar de 1º de março de 2010; 2. declarar vago o referido cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0258/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MAURO LOPES ROSADO, matrículas 4824-0/UFV e 0428863-0/SIAPE, ocupante do cargo de Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 016522/2009)

**Nº 0259/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ANTÔNIO LEÔNCIO DO CARMO, matrículas 0474-

X/UFV e 0430432-5/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 000796/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto no Artigo 2º e respectivo parágrafo único do anexo da Resolução nº 18/96, do Conselho Universitário, e a Portaria nº 0193/2010, de 17/02/2010, e o que consta do Processo 001575/2010, resolve

**Nº 0260/2010, DE 5/3/2010** - 1. compor a Comissão de Consulta Prévia à Comunidade para a organização da lista tríplice de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCE, que passa a ser constituída pelos membros relacionados no anexo; 2. designar a professora ELITA DUARTE COSTA, matrícula 7517-5/UFV, para presidir os trabalhos da referida Comissão.

**COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE  
DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCE**

| <b>Docentes</b>                | <b>Matrícula UFV</b> |
|--------------------------------|----------------------|
| <b>Efetivos</b>                |                      |
| Elita Duarte Costa             | 7517-5               |
| Marcos da Silva Couto          | 7688-0               |
| Moisés Ferreira Costa          | 8437-9               |
| <b>Suplentes</b>               |                      |
| Carlos Roberto Bellato         | 7706-2               |
| Ismael Lima Menezes Sobrinho   | 7985-5               |
| Carlos Antônio Oliveira Vieira | 7425-X               |

| <b>Técnicos Administrativos</b> | <b>Matrícula UFV</b> |
|---------------------------------|----------------------|
| <b>Efetivo</b>                  |                      |
| Marcos Rodrigues Barbosa        | 8268-6               |
| <b>Suplente</b>                 |                      |
| Irani Oliveira Dutra            | 8774-2               |

| <b>Discentes</b>          | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|------------------|
| <b>Efetivo</b>            |                  |
| Ana Paula Moreira         | 53255            |
| <b>Suplente</b>           |                  |
| Paulo Marcos Faria Maciel | 58993            |

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0261/2010, DE 5/3/2010** - 1. conceder à viúva MARINA ALVES DE ASSIS ANDRADE, uma cota de pensão vitalícia, correspondente a 50% da remuneração do Senhor JOSÉ AFONSO DE PAULA ANDRADE, matrículas 0162-7/UFV e 0426829-9/SIAPE, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais, conforme Portaria 1090/1995, de 27 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 1995, no cargo de Assistente em Administração, atualmente nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, do Quadro Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de fevereiro de 2010, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º), 217 (inciso I, alínea “a”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. conceder ao filho menor ELDER PAULO ALVES ANDRADE, uma cota de pensão temporária, correspondente a 50% da remuneração do senhor JOSÉ AFONSO DE PAULA ANDRADE, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafos 7º) da Constituição Federal, e dos Artigos 215, 216 (parágrafo 2º), 217 (inciso II, alínea “a”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 3. autorizar o pagamento da referida pensão a partir de 23 de fevereiro de 2010. (Processo 002767/2010)

**Nº 0262/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ ALVES MOREIRA, matrículas 5883-1/UFV e 0430875-4/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 15, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 000350/2010)

**Nº 0263/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ADEMAR SABINO ALVES, matrículas 4320-6/UFV e 0428659-9/SIAPE, ocupante do cargo de Cozinheiro, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 001841/2010)

**Nº 0264/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a VIRGÍLIO RODRIGUES CHAVES, matrículas 3682-X/UFV e 0430797-9/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 000348/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 0265/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, da professora ALBA PEDREIRA VIEIRA, matrículas 7773-9/UFV e 6431122-1/SIAPE, no período de 8 a 24 de abril de 2010, incluindo trânsito, para realizar visita técnica na *Yildiz Teknik University*, em Istambul, Turquia, com ônus UFV (duas diárias) e ônus FAPEMIG (passagem aérea e parte das diárias). (Processo 23114.002540/2010)

**Nº 0266/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, do professor ANGELO ADRIANO FARIA DE ASSIS, matrículas 8444-1/UFV e 1510429-2/SIAPE, no período de 10 de abril a 19 de maio de 2010, incluindo trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, da *1<sup>st</sup> International Conference on Macaology*, em Macau, China, e do Seminário “*Minorities and Indigenous Peoples: lessons from the past and openings for the future*”, em Florença, Itália, ministrar palestras e realizar visita técnica em Universidades de Portugal, com ônus UFV (quatro diárias) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição). (Processo 23114.002539/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 002891/2010, resolve

**Nº 0267/2010, DE 5/3/2010** - designar o professor ALEXANDRE MARTINS REIS, matrículas 8523-5/UFV e 1506506-8/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica, FG-1, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, a contar de 1º de março de 2010.

**Nº 0268/2010, DE 5/3/2010** - 1. retificar as Portarias nos 0178, 0179, 0180, e 0185/2010, de 12/02/2010, publicadas no Diário Oficial da União de 17/02/2010, onde se lê: "... adjunto I...", leia-se, "... assistente I...". 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 014625/2008)

**Nº 0269/2010, DE 5/3/2010** - 1. designar os servidores EDUARDO JAIME QUIRÓS BATRES, matrícula 6096-8/UFV, MARCO AURÉLIO ALENCAR VANETTI, matrícula 5101-2/UFV, e FABIANO MÁRIO RODRIGUES FIALHO, matrícula 8456-5/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no referido do processo. 2. convalidar os atos praticados por esta Comissão no período de 17 de novembro de 2009, até a presente data. (Processo 011961/2009)

**Nº 0270/2010, DE 5/3/2010** - revogar a Portaria nº 0124/2010, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, seção I, de 9 de fevereiro de 2010. (Processo 016877/2008)

**Nº 0271/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - rescindir o contrato com a empresa GRANDE FIRMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., situada à Rua Martim de Carvalho, nº 671, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30190-090, inscrita no CNPJ de nº 10.239.856/0001-78, por não ter cumprido as obrigações assumidas através dos Empenhos nºs 2008NE904463, 2008NE904465, 2008NE904467 e 2008NE904599, por deixar de assinar de forma injustificável o instrumento de contrato, e aplicar-lhe, ainda, a pena de advertência, cumulada pela pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, tudo com base nos subitens 12.3 e 12.2.2 do edital, no Art. 87 (incisos I e II) da Lei 8.666/93 c/c o Art. 9º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93, determinando ainda o registro das penalidades, aqui aplicadas, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em face do disposto no subitem 12.5 do Edital e no parágrafo único do Art. 28 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005. (Processo 23114.016877/2008)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 0272/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, do professor NEY SUSSUMU SAKIYAMA, matrículas 7719-4/UFV e 1218117-2/SIAPE, no período de 7 a 15 de março de 2010, incluindo trânsito, para realizar visita técnica a convite da Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia, em Bogotá, Chinchiná e Popayán, Colômbia, com ônus CNPq (passagem aérea e diárias). (Processo 23114.003149/2010)

**Nº 0273/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, do professor DERLY JOSÉ HENRIQUES DA SILVA, matrículas 6824-1/UFV e 0431157-7/SIAPE, no período de 25 de março a 11 de abril de 2010, incluindo trânsito, para realizar visita técnica ao *Egyptian Agricultural Research Center*, no Cairo, Egito, com ônus CNPq (passagem aérea e diárias). (Processo 23114.002918/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 003234/2010, resolve

**Nº 0274/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, do técnico FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrículas 5168-3/UFV e 0429032-4/SIAPE, no período de 7 a 15 de março de 2010, incluindo trânsito, para realizar visita técnica a convite da Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia, em Bogotá, Chinchiná e Popyán, Colômbia, com ônus limitado. (Processo 23114.003150/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 003234/2010, resolve

**Nº 0275/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - reconhecer o exercício do professor WALMER FARONI, matrículas 7397-0/UFV e 1041419-6/SIAPE, no cargo de direção de Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, CD-3, no período de 1º a 4 de março de 2010.

**Nº 0276/ 2010, DE 5/ 3/ 2010** - designar a professora TEREZA ANGÉLICA BARTOLOMEU, matrícula 6608-7/UFV e 0429991-7/SIAPE, para ocupar, “pro tempore”, o cargo de direção de Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, CD-3.

(a) Luiz Cláudio Costa, Reitor

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 01074/2010, resolve

**Nº 0277/ 2010, DE 8/ 3/ 2010** - 1. retificar a Portaria nº 0174/2010, de 12/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2010, onde se lê: “... JULIANA CARVALHO FRANCO...”, leia-se, “... JULIANA CARVALHO FRANCO DA SILVEIRA...”. 2. manter inalteradas as demais disposições.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o Artigo 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Artigo 4º da Resolução 07/2000 do Conselho Universitário – CONSU e o que consta do Processo 014142/2008, resolve

**Nº 0278/ 2010, DE 8/ 3/ 2010** - 1. lotar provisoriamente, por um período de 90 (noventa) dias, o servidor SAMUEL BATISTA RODRIGUES, matrículas 5411-9/UFV e 0429198-3/SIAPE, na Diretoria de Material, da Pró-Reitoria de Administração; 2. determinar que, transcorridos 90 (noventa) dias da lotação acima referida, seja elaborado, pela chefia imediata, relatório circunstanciado de avaliação do desempenho do servidor, visando subsidiar medidas administrativas complementares que se fizerem necessárias.

(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – Reitora em Exercício

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0279/ 2010, DE 9/ 3/ 2010** - 1. exonerar, a pedido, a professora PATRÍCIA SOUZA DE FARIA, matrículas 8810-2/UFV e 1647918-4/SIAPE, do desempenho da função de Coordenadora do Curso de Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a contar de 3 de março de 2010, 2. designar o professor ÁLVARO DE ARAÚJO ANTUNES, matrículas 8918-4/UFV e 1309512-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior, a contar de 3 de março de 2010. (Processo 003155/2010)

**Nº 0280/ 2010, DE 9/ 3/ 2010** - 1. exonerar, a pedido, a professora MÁRCIA BARROSO FONTES, matrículas 7632-5/UFV e 2087966-3/SIAPE, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação em Economia Doméstica, FG-2, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a contar de 1º de março de 2010, 2. designar a professora ANA LÍDIA COUTINHO GALVÃO, matrículas 6934-5/UFV e 0431195-0/SIAPE, para ocupar a função

gratificada de que trata o item anterior, a contar de 1º de março de 2010. (Processo 002945/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto do Artigo 33 (inciso VIII) da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 003163/2010, resolve

**Nº 0281/2010, DE 9/3/2010** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor de 3º Grau, classe 6, padrão 001, ocupado pela servidora KÁTIA CECÍLIA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrículas 8922-2/UFV e 1673345-5/SIAPE, código de vaga 852325, a contar a 05 de março de 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0282/2010, DE 9/3/2010** - 1. alterar de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), a proporcionalidade da pensão vitalícia da viúva LUZIA VICÊNCIA PEREIRA FAUSTINO, estabelecida anteriormente pela Portaria 0124/2007, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2007; 2. conceder a JOSÉ MAURO FAUSTINO, uma cota de pensão temporária, enquanto durar a invalidez, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do senhor JOSÉ FAUSTINO, matrículas 0517-7/UFV e 0426997-0/SIAPE. (Processo 000239/2007)

**Nº 0283/2010, DE 10/3/2010** - designar o servidor JOSÉ PAULO MARTINS, matrículas 5703-7/UFV e 0429358-7/SIAPE, em substituição à professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação Social, CD-4, no período de 12 a 14 de março de 2010, por motivo de afastamento da titular. (Processo 003301/2010)

**Nº 0284/2010, DE 10/3/2010** - designar a professora CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrículas 8850-1/UFV e 6430622-7/SIAPE, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo 003401/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto do Artigo 33 (inciso VIII) da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve

**Nº 0285/2010, DE 10/3/2010** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão 004, em regime de dedicação exclusiva, ocupado pela servidora ROSIMAR DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrículas 8011-X/UFV e 1314756-3/SIAPE, código de vaga 337390, a contar a 22 de março de 2010. (Processo 003269/2010)

**Nº 0286/2010, DE 10/3/2010** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão 001, em regime de dedicação exclusiva, ocupado pelo servidor GEVANY PAULINO DE PINHO, matrículas 8816-1/UFV e 1647991-5/SIAPE, código de vaga 814497, a contar a 5 de março de 2010. (Processo 002988/2010)

**Nº 0287/2010, DE 10/3/2010** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Padrão 002, em regime de dedicação exclusiva, ocupado pelo servidor EDER TEIXEIRA MARQUES, matrículas 8650-9/UFV

e 3322223-4/SIAPE, código de vaga 336681, a contar a 5 de março de 2010. (Processo 003061/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 0288/ 2010, DE 10/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, do professor ERLY CARDOSO TEIXEIRA, matrículas 2353-1/UFV e 0427846-4/SIAPE, no período de 3 a 7 de abril de 2010, incluindo trânsito, para participar de reunião sobre o Projeto de Análise de Equilíbrio Geral da Economia Brasileira, no *United States International Trade Commission*, em Washington, D.C., USA, com ônus limitado. (Processo 23114.003167/2010)

**Nº 0289/ 2010, DE 10/ 3/ 2010** - autorizar o afastamento, do País, do professor ALUÍZIO BORÉM, matrículas 5856-4/UFV e 0429453-2/SIAPE, no período de 25 a 29 de maio de 2010, incluindo trânsito, para participar de reunião do Conselho de Diretores do *Institute of Forestry Biotechnology*, em Raleigh, USA, com ônus limitado. (Processo 23114.003168/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 003385/2010, resolve

**Nº 0290/ 2010, DE 10/ 3/ 2010** - reconhecer o exercício do servidor WANDER RODRIGUES DA SILVA, matrículas 8246-5/UFV e 1455115-5/SIAPE, em substituição ao servidor JEFFERSON MACHADO FONTES, matrículas 7322-9/UFV e 1006587-6/SIAPE, no cargo de Direção de Diretor de Manutenção, CD-4, da Pró-Reitoria de administração, no período de 2 a 29 de janeiro de 2010, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; os artigos 10 e 13 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 20/12/1990, a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; Portarias MEC nº 172, publicada no DOU de 30/01/2008 e Portaria MEC nº 988, publicada no DOU de 12/08/2008; e o que consta do Processo 000283/2010, resolve

**Nº 0291/ 2010, DE 10/ 3/ 2010** - nomear, em caráter efetivo, ROBERTA GOMES PRADO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 20/02/2009, para o cargo de Químico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga redistribuída pelo Ministério da Educação, código nº 0701068, conforme Portaria nº 1.503, publicada no DOU de 12/12/2008.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0292/2010, DE 10/3/2010** - 1. exonerar, a pedido, o professor EDUARDO EUCLYDES DE LIMA E BORGES, matrículas 2321-3/UFV e 0427825-1/SIAPE, da função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, FG-2, do Centro de Ciências Agrárias; 2. designar o professor SEBASTIÃO RENATO VALVERDE, matrículas 7785-2/UFV e 1261882-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo 003385/2010)

**Nº 0293/ 2010, DE 10/ 3/2010** - reconhecer o exercício do servidor ELY ROSA, matrículas 7144-7/UFV e 0431424-0/SIAPE, em substituição ao professor LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, matrículas 5053-9/UFV e 6428965-9/SIAPE, no cargo de direção de Pró-Reitor de Gestão de

Pessoas, CD-3, no período de 23 de fevereiro a 8 de março de 2010, por motivo de afastamento do titular. (Processo 003478/2010)

(a) Luiz Cláudio Costa, Reitor

(b)

### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ATO Nº 03/2010/PEC, DE 10/03/2010** - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no dia 11 março de 2010, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Gumercindo Souza Lima – Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

### **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ATO Nº 008/2010/PRE, DE 08/03/2010** - O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0108/2010, de 1º/02/2010, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2010, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a professora LECI SOARES DE MOURA E DIAS, matrículas 1958-5/UFV e 6427603-4/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção, nos dias 10 a 12 de março de 2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se (a) Vicente de Paula Lelis, Pró-Reitor de Ensino.

### **SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

| EDITAL Nº | CAMPUS | CLASSE            | VAGA | DEPARTAMENTO/CENTRO                                   | ÁREA/SUBÁREA                                                                               | TITULAÇÃO EXIGIDA                                                |
|-----------|--------|-------------------|------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 23//2010  | Viçosa | Professor Adjunto | 01   | Medicina e Enfermagem/CCB<br>(Processo nº 14256/2009) | Enfermagem/Enfermagem na Saúde do Adulto/Saúde do Homem                                    | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins |
| 24/2010   | Viçosa | Professor Adjunto | 01   | Medicina e Enfermagem/CCB<br>(Processo nº 14258/2009) | Enfermagem/Habilidades em Enfermagem I e II/Tecnologia do Cuidado e Processo de Enfermagem | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins |

|         |        |                   |    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |
|---------|--------|-------------------|----|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 25/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Medicina e Enfermagem/CCB (Processo nº 14257/2009) | Enfermagem/U.T.I. (Unidade de Terapia Intensiva)/Urgência e Emergência/Centro Cirúrgico                                                                                                                                                                            | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins |
| 26/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Medicina e Enfermagem/CCB (Processo nº 14259/2009) | Enfermagem/Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente/Enfermagem Materna e Saúde da Mulher                                                                                                                                                                    | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins |
| 27/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Medicina e Enfermagem/CCB (Processo nº 01313/2010) | Enfermagem/Gestão em Enfermagem/Gestão Hospitalar/Saúde Mental e Psiquiátrica                                                                                                                                                                                      | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins |
| 55/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Fitopatologia/CCA (Processo nº 05056/2009)         | Fitopatologia/Patologia Florestal                                                                                                                                                                                                                                  | Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Fitopatologia.  |
| 56/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Educação Física (Processo nº 01170/20009)          | Educação Física/Didático-Pedagógica da Educação Física (Fundamentos Pedagógicos Aplicados à Educação Física, Metodologia do Ensino da Educação Física, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física      |
| 57/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Educação Física (Processo nº 11658/20009)          | Educação Física/Psicologia Aplicada à Educação Física Escolar, Psicologia Aplicada ao Esporte e Atividades Físicas e Crescimento e Desenvolvimento Humano                                                                                                          | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física      |

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria : Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3

Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos)..

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.  
(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS  
EDITAL DE SELEÇÃO  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

| EDITAL Nº | ÁREA                  | TITULAÇÃO EXIGIDA                                                               | DEP./ CENTRO                        | Nº VAGAS |
|-----------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 39/2010   | Microbiologia do Solo | Graduação em Biologia ou áreas afins e Mestrado em Microbiologia ou áreas afins | DMB/CCB<br>(Processo nº 02169/2010) | 01       |

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Remuneração inicial: R\$2.766,96 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

O candidato aprovado que vier a ser contratado sê-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalhos semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2010**  
**RESULTADOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS**

##TEXO Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados de seleção para Professores Substitutos, homologados pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 01/2010 – Departamento de Biologia Vegetal – Área: Anatomia Vegetal (Processo nº 09-17372)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                  | Nota final | Classificação geral |
|-----------------------|------------|---------------------|
| Narah Costa Vitarelli | 9,74       | 1º                  |

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                     | Nota final | Classificação geral |
|--------------------------|------------|---------------------|
| Roberta dos Santos Silva | 7,79       | 2º                  |

Edital de Seleção nº 03/2010 – Departamento de Economia Doméstica – Área: Vestuário e Têxteis (Processo nº 09-16517)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                       | Nota final | Classificação geral |
|----------------------------|------------|---------------------|
| Mariana Moraes Pompermayer | 9,14       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                     | Nota final | Classificação geral |
|--------------------------|------------|---------------------|
| Débora Pires Teixeira    | 8,33       | 2º                  |
| Andreza de Fátima Coelho | 7,50       | 3º                  |

Edital de Seleção nº 04/2010 – Departamento de Biologia Vegetal – Área: Fisiologia Vegetal (Processo nº 09-17371)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                 | Nota final | Classificação geral |
|----------------------|------------|---------------------|
| Paulo Cezar Carvatte | 7,40       | 1º                  |

Edital de Seleção nº 05/2010 – Departamento de Economia Doméstica – Área: Habitação e Planejamento de Interiores (Processo nº 09-16599)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                   | Nota final | Classificação geral |
|------------------------|------------|---------------------|
| Íris Ferreira de Sousa | 7,70       | 1º                  |

Edital de Seleção nº 08/2010 – Departamento de Letras – Área: Língua Portuguesa/Latim (Processo nº 09-16776)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                         | Nota final | Classificação geral |
|------------------------------|------------|---------------------|
| Rony Petterson Gomes do Vale | 9,10       | 1º                  |

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                      | Nota final | Classificação geral |
|---------------------------|------------|---------------------|
| Sabrina Anacleto Teixeira | 7,80       | 2º                  |

Edital de Seleção nº 09/2010 – Colégio de Aplicação - COLUNI – Área: História (Processo nº 10-00459)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                                  | Nota final | Classificação geral |
|---------------------------------------|------------|---------------------|
| Juliana Jardim de Oliveira e Oliveira | 9,36       | 1º                  |

Candidato aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                                    | Nota final | Classificação geral |
|-----------------------------------------|------------|---------------------|
| Marcus Vinícius de Moura Telles         | 9,16       | 2º                  |
| Ana Luiza Moraes Soares                 | 9,07       | 3º                  |
| Lincoln Gonçalves Rodrigues             | 8,66       | 4º                  |
| Juliana Pereira Ramalho                 | 8,14       | 5º                  |
| Izabela Macedo Costa                    | 8,11       | 6º                  |
| Fabiana de Arruda                       | 8,04       | 7º                  |
| Michele Ribeiro Marques Garcia          | 7,90       | 8º                  |
| César Eugênio Macedo de Almeida Martins | 7,88       | 9º                  |
| Rondinete Moreira de Araújo             | 7,67       | 10º                 |
| Luana de Souza Faria                    | 7,59       | 11º                 |
| Carlos Henrique de Oliveira             | 7,53       | 12º                 |
| Geosiane Mendes Machado                 | 7,36       | 13º                 |

Edital de Seleção nº 12/2010 – Departamento de Artes e Humanidades – Área: Teorias da

Comunicação, Comunicação Comparada e outras áreas (Processo nº 09-16278)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                         | Nota final | Classificação geral |
|------------------------------|------------|---------------------|
| Maurício de Medeiros Caleiro | 9,11       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                     | Nota final | Classificação geral |
|--------------------------|------------|---------------------|
| Marcelo dos Santos Matos | 8,28       | 2º                  |
| Marcel Henrique Ângelo   | 7,44       | 3º                  |

Edital de Seleção nº 13/2010 – Departamento de Zootecnia – Área: Produção de Bovinos de Leite (Processo nº 09-15088)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                    | Nota final | Classificação geral |
|-------------------------|------------|---------------------|
| Marcos Inácio Marcondes | 9,33       | 1º                  |

Edital de Seleção nº 14/2010 – Departamento de Física – Área: Física Básica (Processo nº 09-18563)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                   | Nota final | Classificação geral |
|------------------------|------------|---------------------|
| Jakson Miranda Fonseca | 9,53       | 1º                  |

Edital de Seleção nº 15/2010 – Departamento de Comunicação Social – Área: Metodologia de Pesquisa, Estética da Comunicação e outras áreas (Processo nº 09-16280)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                              | Nota final | Classificação geral |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| Janaína de Oliveira Nunes Ribeiro | 8,33       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                       | Nota final | Classificação geral |
|----------------------------|------------|---------------------|
| Conrado Moreira Mendes     | 7,91       | 2º                  |
| Roberto Della Santa Barros | 7,02       | 3º                  |

Edital de Seleção nº 16/2010 – Departamento de Geografia – Área: Ensino de Geografia (Processo nº 09-17248)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                              | Nota final | Classificação geral |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| Alessandra Bernardes Faria Campos | 8,56       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                           | Nota final | Classificação geral |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| Camila Zucon Ramos de Siqueira | 8,34       | 2º                  |
| Vera Nazira Mizrahi            | 8,31       | 3º                  |
| Luiz Antônio de Souza Pereira  | 7,95       | 4º                  |
| Clara Teixeira Ferrari         | 7,61       | 5º                  |
| Jaime Augusto Alves dos Santos | 7,13       | 6º                  |

Edital de Seleção nº 17/2010 – Departamento de Geografia – Área: Geografia Humana  
(Processo nº 09-17249)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                   | Nota final | Classificação geral |
|------------------------|------------|---------------------|
| Fernanda Ayaviri Matuk | 8,66       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                                   | Nota final | Classificação geral |
|----------------------------------------|------------|---------------------|
| Luis Ângelo dos Santos Aracri          | 8,50       | 2º                  |
| Alexandre Henrique Asada               | 7,93       | 3º                  |
| Juliana Lopes Lélis                    | 7,50       | 4º                  |
| Nina Zamagno Pinheiro                  | 7,00       | 5º                  |
| João Paulo Rabello de Castro Centelhas | 7,00       | 6º                  |

Edital de Seleção nº 17/2010 – Departamento de Geografia – Área: Geografia Humana  
(Processo nº 09-17249)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                   | Nota final | Classificação geral |
|------------------------|------------|---------------------|
| Fernanda Ayaviri Matuk | 8,66       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome | Nota final | Classificação geral |
|------|------------|---------------------|
|      |            |                     |

|                                        |      |    |
|----------------------------------------|------|----|
| Luis Ângelo dos Santos Aracri          | 8,50 | 2º |
| Alexandre Henrique Asada               | 7,93 | 3º |
| Juliana Lopes Lélis                    | 7,50 | 4º |
| Nina Zamagno Pinheiro                  | 7,00 | 5º |
| João Paulo Rabello de Castro Centelhas | 7,00 | 6º |

Edital de Seleção nº 18/2010 – Departamento de Letras – Área: Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna: Estudos do Texto e do Discurso (Processo nº 09-16777)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                        | Nota final | Classificação geral |
|-----------------------------|------------|---------------------|
| Mônica Moreira de Magalhães | 8,97       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                                | Nota final | Classificação geral |
|-------------------------------------|------------|---------------------|
| Gabriela da Silva Pires             | 8,64       | 2º                  |
| Thiago Marcondes Velenzuela Bolívar | 8,53       | 3º                  |
| Renata Cristina Sant'Ana            | 8,15       | 4º                  |
| Mariana De Lazzari Gomes            | 7,47       | 5º                  |
| Jussara Regina de Souza Lisboa      | 7,43       | 6º                  |

(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário,

### SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

| EDITAL Nº | CAMPUS | CLASSE            | VAGA | DEPARTAMENTO/CENTRO                                         | ÁREA/SUBÁREA                                                                                            | TITULAÇÃO EXIGIDA                                                           |
|-----------|--------|-------------------|------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 58/2010   | Viçosa | Professor Adjunto | 01   | Tecnologia de Alimentos/<br>CCE<br>(Processo nº 02404/2010) | Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos/<br>Inovação Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos e | Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios, Engenharia de Alimentos ou |

|         |        |                   |    |                                                 |                                                       |                                                                                                                                                            |
|---------|--------|-------------------|----|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        |                   |    |                                                 | Processos para a Indústria de Alimentos               | áreas afins e Doutorado em Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins |
| 59/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Microbiologia/CCB<br>(Processo nº 02514/2010)   | Microbiologia/Biologia de Microrganismos              | Doutorado em Microbiologia ou área afim                                                                                                                    |
| 60/2010 | Viçosa | Professor Adjunto | 01 | Biologia Geral/CCCB<br>(Processo nº 15436/2009) | Genética/Genética Quantitativa e Estatística Genômica | Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins                                                          |

Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para o Edital nº 58/2010; e 30 (trinta) dias corridos, para os Editais nºs 59/2010 e 60/2010, após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

(a) EFRAIM LÁZA ROZEIS (a) Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2010**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para Professor Substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 21/2010 – Departamento de Matemática – Área: Matemática (Processo nº 10-01106)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                      | Nota final | Classificação geral |
|---------------------------|------------|---------------------|
| Tatiana Aparecida Gouveia | 9,16       | 1º                  |

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                             | Nota final | Classificação geral |
|----------------------------------|------------|---------------------|
| Cristiane Cupertino Botelho      | 8,79       | 2º                  |
| Marcos Barros de Paula           | 8,70       | 3º                  |
| Poliana Luz Moreira              | 8,62       | 4º                  |
| Elisângela Aparecida de Oliveira | 7,43       | 5º                  |

(a) EFRAIM LÁZARO REIS – Secretário.



# CAMPUS OFICIAL

**BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Divisão de Jornalismo. Edifício

Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • **Telefones:** (31) 3899-1475 - 3899-2112 – 3899-3123 • [campusoficial@ufv.br](mailto:campusoficial@ufv.br)

**Reitor:** Luiz Cláudio Costa • **Vice-Reitora:** Nilda de Fátima Ferreira Soares • **Coordenadora de Comunicação Social:** Kátia Fraga • **Chefe da Divisão de Jornalismo:** José Paulo Martins • **Elaboração:** Edilson Camilo Mendes

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.